



Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES: www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineiros, 11/04/2022

[Handwritten signature]

PORTARIA N.º 010, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Estende os termos da Portaria da Direção Geral n.º 009, de 29 de março de 2022, à Unidade de Trindade-GO.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Trindade n.º551, de 08/04/2022, que tornou facultativo o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 04/2022 SES/SUVISA-03084, do Estado de Goiás, que recomenda o uso de máscaras em situações específicas;

CONSIDERANDO as últimas modificações no Protocolo de Biossegurança emitidas pelo Comitê Interno da UNIFIMES para prevenção e enfrentamento das situações emergenciais referentes ao COVID-19.

CONSIDERANDO o teor da Portaria da Reitoria n.º 009, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estender os termos da Portaria da Direção Geral n.º 009, de 29 de março de 2022, à Unidade de Trindade-GO, de modo que o uso de máscara de proteção facial (nariz e boca), em ambientes abertos e fechados na UNIFIMES, é medida opcional e facultativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIFIMES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (11/04/2022).

[Handwritten signature]
JULIENE REZENDE CUNHA

Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES